

PORTARIA N.º 66/2023

CONCEDE UMA DIÁRIA À SERVIDORA PRISCILA NAVES DE AZEVEDO TRISTÃO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

CONSIDERANDO que fora editada Portaria nº 63/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Lavras em 13/11/2023, Edição nº 3140, Segundo Caderno, Página 15, concedendo à Assessora Parlamentar Priscila Naves de Azevedo Tristão, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 30/11/2023 a 1º/12/2023, para participação em "Formação de Coordenadores Municipais do Parlamento Jovem de Minas 2024", na Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Estado de Minas Gerais (ALMG);

CONSIDERANDO que em 15/11/2023 a referida Assessora Parlamentar fora comunicada pela organização do evento alhures inserto que todos os participantes inscritos na Formação de Coordenadores Municipais do Parlamento Jovem de Minas 2024 deverão estar em Belo Horizonte/MG no dia 29/11/2023;

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **PRISCILA NAVES DE AZEVEDO TRISTÃO**, COMPLEMENTARMENTE à Portaria nº 063/2023, 1 (uma) diária, no valor de R$300,00 (trezentos reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 29/11/2023 a 1º/12/2023, para participação em "Formação de Coordenadores Municipais do Parlamento Jovem de Minas 2024", na Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Estado de Minas Gerais (ALMG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 21 de novembro de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente